



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 1172
Proc. nº: 050801/2021
Rubrica: [assinatura]

TERMO ADITIVO Nº 001/2023
CONTRATO Nº 050801-03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050801/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-SRP

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE BACABAL, E A EMPRESA A P MIRANDA EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, localizada na BR 316, S/N, BAIRRO COHAB III, Bacabal – MA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto o Sr. **FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 03409192 ITEP/RN, e do CPF sob o n.º 016.523.593-46, residente e domiciliado na cidade de Bacabal – MA, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **A P MIRANDA EIRELI-ME** inscrita sob CNPJ n.º 23.475.645/0001-86, sediada na Rua João Paulo II, n.º 05, Vila Pedro Brito, município de Bacabal/MA, tendo como representante legal o Sr. **ARISTEU PEREIRA MIRANDA**, portador do CPF sob n.º 013.159.753-19 e CNH sob o n.º 04899961785 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua 20, n.º 20, Quadra 7, Terra do Sol I, no município de Bacabal/MA, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 025/2021-SRP, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 050801/2021, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura, ficando o seu término prorrogado para 04 de setembro de 2023, não acarretando ônus financeiro a nenhuma das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

[Assinaturas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 1173
Proc. nº: 050801/2021
Rubrica:

Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal – MA, 08 de março de 2023.

Franklin Pedro V. Carvalho
Engenheiro Civil
CREA: 211509595-2

FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO
Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo
Portaria n.º 126/2021
Responsável Legal pela CONTRATANTE

A P MIRANDA EIRELI-ME

CNPJ n.º 23.475.645/0001-86
ARISTEU PEREIRA MIRANDA
Proprietário
CPF n.º 013.159.753-19
Responsável Legal pela CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 1174
Proc. nº: 050801/2023
Rúbrica: [assinatura]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2023, decorrente do Contrato N.º 050801-03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021-SRP. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a empresa A P MIRANDA EIRELI-ME sob CNPJ nº 23.475.645/0001-86. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução do contrato por igual período. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando o seu término prorrogado para 04 de setembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO - Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. ARISTEU PEREIRA MIRANDA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 08 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 08 / 03 / 2023

Nome: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE BACABAL

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição nº BAC20230314 Bacabal - MA, 14/03/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2023, decorrente do Contrato N.º 050801-03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021-SRP. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a empresa A P MIRANDA EIRELI-ME sob CNPJ n.º 23.475.645/0001-86. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução do contrato por igual período. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando o seu término prorrogado para 04 de setembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO - Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. ARISTEU PEREIRA MIRANDA -

Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 08 de março de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 13120101/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e RSR EMPREEDIMENTOS LTDA sob CNPJ n.º 39.608.818/0001-27. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de Cestas Básicas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais). DATA DO CONTRATO: 10 de março de 2023. VIGÊNCIA: Início: 10 de março de 2023; Término: 31 de dezembro de 2023. FONTES DE RECURSOS: 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.244.0028.2043 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0028.2204 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL. 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANEIDE BRANDÃO FARIAS - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e o Sr. RAIMUNDO DOS SANTOS REIS - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal (MA), 10 de março de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 05010214/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RSR EMPREEDIMENTOS LTDA sob CNPJ n.º 39.608.818/0001-27. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de Equipamento Permanente de Informática, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 865.945,95 (oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). DATA DO CONTRATO: 13 de março de

